

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 516/2015, de 25 de novembro de 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.008688 /2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D II para o Nível D III à servidora técnico-administrativa **Fernanda Freire Lima**, Matrícula SIAPE 1959875, com vigência a partir do dia 06 de novembro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de novembro de 2015.

Márdem José Matos Herculano Pró-Reitor em Exercício